



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 35/2016

Autoria: Vereador: WILSON CÂNDIDO DE MELO.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto ao setor competente analise a atual situação financeira e política do País que vem afetando diretamente os cofres municipais e com perspectivas de piora para o ano de 2017, estude a possibilidade de um controle rigoroso no orçamento do ano vindouro, a exemplo do “pacotão” do Prefeito Otacílio de Assis de Santa Cruz do Rio Pardo, que corta secretarias, demite e vai suspender eventos culturais.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, conforme matéria no Jornal Debate do dia 13/11/2016 página 3, o Prefeito preocupado com a queda de arrecadação, encaminhou projetos a Câmara para aumentar impostos e suspender eventos culturais. Como diversas semanas culturais, Rock'in Rio Pardo e ajuda financeira a Festa do Peão de Boiadeiro.

Assim sendo, considerando esta difícil situação, reiteramos o pedido de prudências.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 17 de Novembro de 2016.


WILSON CÂNDIDO DE MELO
Vereador

17/NOV/2016 16:05 000001024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em teu no único

Votação unânime

C.M.R.S. 21 / 11 / 20 16